

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Modifica o Adendo Concurso, Previsão de Realização de Concurso Público 2024, item: "Poder Executivo SES" constante no Projeto de lei nº 1399/2023 que passa a ter a seguinte redação:

Descrição	Cargo	Vagas Ofertadas	Lei de Carreira	Rendimento Mensal	Cronograma
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Poder Executivo - SES	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - PTNMSS do SUS	600	Lei Complementar nº 441/2011	30H - R\$2.883,17	Cronograma em estudo pela comissão do concurso
				40H - R\$3.844,23	
	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS - PTNMSS do SUS	1.625	Lei Complementar nº 441/2011	20H - R\$4.653,83	
				30H - R\$6.204,85	
			40H - R\$8.273,09		

JUSTIFICATIVA

O Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso aponta que no 2º trimestre de 2023, ao todo a Secretaria de Estado de Saúde - SES tem um quadro de 4.103 cargos para Profissional Técnico de **Nível Médio** em Serviços de Saúde do SUS - PTNMSS do SUS, sendo 1.331 ocupados e 2.772 vagas, e 5.137 cargos de Profissional Técnico de **Nível Superior** em Serviços de Saúde do SUS - PTNMSS do SUS, sendo 1.420 ocupados e 3.717 vagas, senão vejamos:

Diário Oficial Número: 28499

Data: 15/05/2023

Título: Publicação Lotacionograma 2º Trimestre 2023 1

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » OUTROS

Link permanente: <https://www.lomat.mt.gov.br/ver-html/17276/#e:17276/#m:1456186>

LOTACIONOGRAMA					
2º TRIMESTRE DE 2023					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGO SVAGOS	CONTRATO TEMPORÁRIO
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - LC 441 DE 24/10/2011 LEI COMPLEMENTAR Nº 9.538/2011 DE 26/05/2011 E LEI ESTADUAL Nº 10.079 DE 01/04/2014	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103*	1.331	2.772	3
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137*	1.420	3.717	1
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719*	285	434	

Apesar disso, a planilha contendo a "Previsão de Realização de Concurso Público - 2024" constante do



anexo denominado: "Adendo Concurso" fls. 266 e 267 do Projeto de lei nº 1399/2023 traz uma previsão ínfima de vagas ofertadas, sendo 81 para os profissionais e nível médio, e 325 para os profissionais de nível superior.

Por esta razão, a fim de atender o mandamento disposto no art. 169, II da Constituição Federal, e considerando que a regra da Carta Magna também prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos (Art. 37, II da CF), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda aditiva ao Projeto de lei nº 1399/2023.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Agosto de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual